



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VII • Nº 1.258 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
CMDCAG	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.421/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 064/2021, que institui a Comissão Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Industrial para análise da documentação e projetos das empresas interessadas em se instalarem no Parque Industrial de Guarai-TO;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os membros que comporão a **Comissão Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Industrial e Comercial do Município De Guarai**, conforme nominata abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Marivânia Fernandes Santiago – membro
Oscimar Lopes Barbosa - membro

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EFETIVOS DA ÁREA TRIBUTÁRIA:

Belmivan Portilho da Silva - membro



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GUARAI:

Antônio Lemos Neto – membro
Edvan Leite Silva – membro
Elenildo Pereira Martins - membro

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Fábio de Sousa Santos - membro
Marcelo Albino de Sousa – membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a Portaria 2.321/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.422/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 80 da Lei 006/2000;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora:

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a Servidora Municipal, **Sra. Eronice Rodrigues da Silva**, Agente de Transporte Escolar, Efetiva, matrícula nº 1850, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, pelo prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 28/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.423/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL E PRORROGA POR MAIS SESENTA DIAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal, **Sra. Noraney Alves Lima**, Farmacêutica, matrícula funcional nº 1912, **Licença – Maternidade e prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 19/10/2021 até 16/04/2022.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 150/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Davi Rocha Coelho**, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, para participar do 2º Encontro de Secretários e Diretores de Esporte do Estado do Tocantins, nos dias 30 e 31 de outubro de 2021, na cidade de Pium – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **1 e ½ (uma e meia) diária**, no valor de **R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 151/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Nildo Sales**, Diretor de Esporte, para participar do 2º Encontro de Secretários e Diretores de Esporte do Estado do Tocantins, nos dias 30 e 31 de outubro de 2021, na cidade de Pium – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **1 e ½ (uma e meia) diária**, no valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021

Processo: 3513/2021

Pregão Presencial 035 /2021

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: J G EMPREENDIMENTO COMÉRCIAL EIRELI ME, CNPJ/MF sob o n.º 21.488.843/0001-59

Objeto: Contratação de empresa para eventual confecção e fornecimento de uniformes escolares para serem utilizados pelos alunos devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guaraí – TO, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Jeronimo Gomes da Silva

Data de Assinatura: 04/11/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. Unit	V. TOTAL
01	CAMISETA POLIESTER COM VISCOSE	BULLS	5.000	UN	18,50	92.500,00
02	BERMUDA OU SHORT SAIA	BULLS	2.500	UN	23,00	57.500,00
03	CALÇA POLIESTER COM VISCOSE	BULLS	2.500	UN	35,83	89.575,00
Total						239.575,00

Sebastião Mendes de Sousa

Gestor do Fundo Municipal de Educação

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI – CMDCA no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 e Nº 568/2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e Resolução da CONANDA Nº 170/2014 que estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

Justifica-se que no presente momento o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, encontra-se inativo devido o mandato dos conselheiros no biênio referente aos anos de: 2019/2021, ter se findado no dia 18 de agosto de 2021. Portanto, o Assessor Especial do Núcleo dos Conselhos o Senhor Gerson Danillo responderá pelo conselho e a Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora Maria José Ferreira da Silva Curcino com ordenadora de despesas.

Considerando o artigo 13 inciso V da Lei nº 568/2015 alterado pela Lei 652/2018 que prevê sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente em caso de férias por período não inferior 30 (trinta) dias;

Considerando que a Conselheiro **Matheus Felipe Lopes Santos** gozará de suas férias no período de 10 de novembro a 09 de dezembro do corrente ano.

Solicita-se a convocação do Conselheiro **Vanilson Rodrigues da Rocha** no referido período.

Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 13 inciso V e suas alterações, convoca o 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, o senhor **Vanilson Rodrigues da Rocha** para cobrir as férias da Conselheira Tutelar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em caso contrário

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 2.058/2021

Gerson Danillo Sousa Aranha
Assessor Especial dos Conselhos
Portaria Nº 2.368/2021

